



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 072/2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 12/2016, de 13 de dezembro de 2016, realizada na sede deste Conselho;

Considerando a Deliberação Plenária nº 057, de 13 de outubro de 2015, que aprovou a Proposta Orçamentária para o ano de 2016, elaborada a partir do Planejamento Estratégico que previu, dentre outros aspectos, a aquisição de imóvel que servirá de sede para o CAU/RJ;

Considerando a Deliberação Plenária nº 039, de 21 de junho de 2016, que aprovou a criação da Comissão Temporária para Aquisição do imóvel da Sede do CAU/RJ;

Considerando a Chamada Pública 002/2016, para aquisição de imóvel para sede própria do CAU/RJ;

Considerando o imóvel apresentado pelo Proponente Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., localizado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro do Rio de Janeiro, com área útil privativa de pavimento com 961,56m², ofertado inicialmente pelo valor de R\$ 7.692.480,00;

Considerando as conclusões apresentadas pela Comissão Temporária para Aquisição do imóvel da Sede do CAU/RJ, relatadas por seu Coordenador José Canosa Miguez, que declarou o Proponente Chevron Brasil Upstream Frade Ltda. o vencedor provisório da Chamada Pública 002/2016;

Considerando a avaliação do imóvel proposto realizada pela Caixa Econômica Federal – CEF, que apurou o valor R\$ 10.000.000,00;

Considerando a negociação intermediária realizada com o Proponente, que reduziu o valor ofertado para R\$ 7.356.000,00;

Considerando a negociação final realizada com o Proponente, que reduziu o valor ofertado para R\$ 7.256.000,00;

Considerando o disposto no art. 7º, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RJ, que dispõe ser competência do Plenário “apreciar e deliberar sobre operações referentes a compra, a venda, dação em pagamento, aluguel e permuta de imóveis e móveis, observadas as disposições legais a partir de um valor equivalente a 100 (cem) anuidades”;



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBEROU:

Autorizar a aquisição do imóvel para servir de sede ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro do Rio de Janeiro/RJ, pelo valor à vista de até R\$ 7.256.000,00, por 08 votos favoráveis, 03 contrários e 06 abstenções.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.



Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanismo
Presidente CAU/RJ